



Miguel Domingos Condeça
Paula Cristina Monteiro Lança
Ana Rosa Soeiro Fernandez da Silva
Maria de Fátima Jacinto do Estanque
Herlander Arnaldo da Conceição Santos

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA
(SANTIAGO MAIOR E SÃO JOÃO BAPTISTA)

ATA N.º 17/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA, REALIZADA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2015:-----

---Aos 2 dias do mês de dezembro de 2015, no edifício sede da União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista), sito no largo de Santa Maria, n.º 7, em Beja, reuniu o respetivo Executivo, sob a Presidência de Miguel Domingos Condeça Ramalho, encontrando-se presentes a Secretária, Paula Cristina Monteiro Lança, a Tesoureira, Ana Rosa Soeiro Fernandez da Silva e os Vogais Maria de Fátima Jacinto do Estanque e Herlander Arnaldo da Conceição Santos. -----

---Secretariou a reunião a assistente técnica Maria Eugénia Rosário Telo da Costa Trincalhetas, em conformidade com o estabelecido no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à lei n.º 75, de 12 de setembro de 2013. -----

---Os documentos respetivos encontram-se anexos à presente ata e dela fazem parte integrante. -----

Abertura dos trabalhos

---Verificando-se a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião, pelas 15.50 horas, passando-se à apreciação dos assuntos agendados. -----

Período de intervenção do público -----

---Não houve presença de público. -----

Período antes da ordem do dia -----

• Ata – Aprovação -----

---Foram lidas as atas das reuniões realizadas nos dias 4 (ordinária) e 25 (extraordinária) de novembro, as quais foram aprovadas por unanimidade. -----

• Informações -----

---Pelo Presidente foi dado conhecimento de vários assuntos e prestadas as seguintes informações:-----

---Convite para o Concerto da Banda de Música da Força Aérea, inserido nas comemorações do 51.º Aniversário da Base aérea N.º 11, que se realizou no Pax Julia – Teatro Municipal, onde não pode estar presente, por impossibilidade de agenda. -----

---Esteve presente, no dia 11 de novembro, na Base Aérea N.º11, nas Comemorações do Dia da Unidade e Rendição de Comandante. -----

---Reunião dia 11 de novembro, com a Associação de Condomínios dos Agrupamentos Habitacionais Beja I e Beja II, a pedido desta, onde foram explanados os problemas existentes e dado conhecimento da realização de eleições para os órgãos diretivos. A Associação manifestou toda a disponibilidade para manter e continuar a cooperação, a vários níveis, com esta União de Freguesias. -----

---Desde a última reunião e até à presente data, foram emitidos diversos documentos, no total de 254. -----

---Seguidamente o OE tomou conhecimento da situação financeira atual, que, em operações orçamentais, apresenta um saldo no montante de 174.591,96€ e em operações de tesouraria um saldo de 3.061,12€. -----

• Expediente/correspondência -----

---Centro Social, Cultural e Recreativo do Bairro da Esperança – responde, favoravelmente, à proposta desta Junta de Freguesia, em relação à participação do Grupo de Percussão Rufar e Bombar, nas Festas de Nossa Senhora da Esperança; -----

---Judo Clube de Beja – propõe a realização do “1.º Torneio Nacional Judo Clube de Beja/União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista). Foi deliberado autorizar, ficando a cargo daquele clube a organização da mesma. -----

• Outros assuntos

---Relativamente ao Protocolo estabelecido com a Casa do Povo do Penedo Gordo, o Presidente informou o OE de que se verificou que o montante transferido até à data, é insuficiente para os pagamentos a efetuar no âmbito do mesmo, até final do ano em curso, apresentando um saldo negativo no valor de 1.500,00€. -----

---Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, transferir a verba acima referida, de molde a colmatar esse défice. -----

---Por último o Presidente propôs que, no Natal e Ano Novo, sejam dadas ao pessoal, as mesmas tolerâncias de ponto que o Governo estipular. O Executivo concordou com a proposta apresentada. -----

Ordem do dia -----

1. Protocolo de delegação de competências da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista) na Associação de Freguesias da Cidade de Beja -----

---O protocolo de delegação de competências da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista) na Associação de Freguesias da Cidade de Beja, em vigor até à data, foi objeto de alterações, nomeadamente, no número de competências a delegar, o que implica uma redução dos valores a transferir. -----

---Assim, foi elaborado um novo protocolo o qual, depois de, devidamente, apreciado foi aprovado, tendo sido deliberado submeter o mesmo à Assembleia de Freguesia, para aprovação, conforme estabelece o artigo 9.º/1-j) do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

2. Protocolo de colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Beja – Oficina de Percussão “Rufar e Bombar” -----

---Considerando que o protocolo estabelecido, anteriormente, entre as duas entidades caducou a 31 de outubro último e que a oficina de percussão referenciada veio preencher uma lacuna existente na cidade, despertando grande interesse e uma elevada participação da população alvo, foi deliberado elaborar um novo protocolo, nos mesmos termos, com o período de vigência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.-----

---Apreciado o documento foi o mesmo aprovado, por unanimidade, tendo sido

deliberado submeter o mesmo à Assembleia de Freguesia, para aprovação, de acordo com a norma legal atrás referida. -----

Handwritten signature and initials

3. Adenda ao protocolo estabelecido com a Casa do Povo do Penedo Gordo ----

---Foi elaborada uma adenda ao protocolo acima referido, destinada a alterar o n.º 1 da cláusula IV, que passará a ter a seguinte redação: -----

Handwritten signature and initials

“1-Tendo em conta as competências atribuídas à Casa do Povo do Penedo Gordo, no âmbito deste protocolo, o montante financeiro a transferir, mensalmente, será de 4.000,00 € (quatro mil euros), que deverá ocorrer até ao dia 20 de cada mês, com início em janeiro de 2016.” -----

---Foi deliberado aprovar e submeter à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia, declarando-se o Presidente impedido de votar, por pertencer aos órgãos directivos daquela instituição. -----

4. Adenda ao protocolo estabelecido com a Associação de Condomínios dos Agrupamentos habitacionais Beja I e Beja II -----

---Foi, também, elaborada uma adenda ao protocolo acima mencionado, destinada a alterar a cláusula IV, que passará a ter a seguinte redação: -----

“Tendo em conta as competências atribuídas à Associação de Condomínios, no âmbito deste protocolo, o montante financeiro a transferir, mensalmente, será de 2.850,00 € (dois mil, oitocentos e cinquenta euros), que deverá ocorrer até ao dia 25 de cada mês, com início em janeiro de 2016.” -----

---Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

5. Protocolo de parceria – Ginástica Sénior – Ratificação -----

---Considerando que é fundamental continuar a promover e dinamizar a prática desportiva – ginástica e hidroginástica, encontros desportivos e convívios intergeracionais, envolvendo os utentes do Centro Social do Lidador, Cáritas Diocesana de Beja, Freguesias rurais e a União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista), foi, antecipadamente, elaborado novo protocolo de parceria entre estas entidades, tendo o Presidente proposto ao OE a ratificação do mesmo. -----

---Depois de devidamente apreciado, foi ratificado, por unanimidade, tendo sido deliberado, nos termos da lei vigente, submetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

6. Proposta de autorização prévia, genérica, para a despesa, logo na fase do compromisso, para projetos de investimento, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira, parcerias, que se prolonguem por mais de um ano civil -----

---A realização da despesa, logo na fase do compromisso, com novos projetos de investimento, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira e parcerias, que se prolonguem por mais de um ano civil, independentemente da sua forma jurídica, estão sujeitos a autorização prévia por parte da Assembleia de Freguesia, por força do disposto na alínea c) do número 1 do artigo 6º da lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, também conhecida por (LCPA). -----

---Admitiu o legislador, que esta autorização prévia, genérica, por parte do Órgão deliberativo, possa ser dada quando são aprovados os documentos previsionais da Freguesia, conforme dispõe o artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho. -

---Assim, face ao exposto, o Presidente submeteu a proposta a votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a mesma e submetê-la à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

7. Proposta de abertura do procedimento n.º 06/2015, através de ajuste direto, para a prestação de serviços de manutenção de diverso software da União de Freguesias -----

---O presidente apresentou a proposta para a abertura do procedimento, conseqüente realização da despesa, pedido de autorização e a entidade a convidar. Foram apresentados também o caderno de encargos e convite a enviar. -----

---Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e todos os documentos que fazem parte da mesma. -----

8. Rádio Voz da planície – Proposta de Campanha de Natal 2015 – Institucional

---Foi apreciada a proposta apresentada, para a difusão de mensagens alusivas à época natalícia, tendo sido deliberado, por unanimidade, adjudicar a emissão de 8 spots diários, no valor de 250,00€, durante o período de 9 de dezembro de 2015 a 1 de janeiro de 2016. A mensagem difundir será a seguinte: -----

“Vivemos momentos de partilha e comunhão - Queremos que partilhe connosco a gestão da nossa Freguesia - Envolve-se – Participe – Colabore - Contacte-nos. A Junta

de Freguesia de Santiago Maior e São João Baptista deseja a todos Boas Festas e Próspero Ano Novo". -----

9. Grupo Carmo - proposta de orçamentos para fornecimento de mobiliário urbano e equipamento desportivo, para a mata e circuito de manutenção, no montante de 2.818,85€ e 1.110,55€, respetivamente -----

---Foram apreciados os orçamentos acima referidos, tendo sido deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento do equipamento, pelos valores e condições constantes das citadas propostas. -----

10. Atribuição de subsídios -----

- 10.1- Grupo Motard – Desfile de Natal Motard -----

---No âmbito do que vem sendo habitual desde há alguns anos, o Grupo acima mencionado realiza um desfile de Natal Motard, destinado a oferecer às crianças das Freguesias visitadas uma pequena lembrança. Para minimizar o custo dessa iniciativa, solicita algum apoio financeiro. -----

---Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio no valor de 125,00€. -----

- 10.2- Oficina de Percussão Rufar e Bombar – apoio à atividade -----

---Foi deliberado, por unanimidade, conceder o subsídio no valor de 600,00€, destinado a apoiar a atividade levada a cabo pela oficina junto de crianças e jovens da cidade de Beja. -----

11. Apoio a diversas instituições, na época natalícia -----

---As Juntas de Freguesia que integram a União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista), desde sempre tiveram especial atenção para com as instituições que trabalham no apoio a crianças e jovens na área da deficiência e desprovidas de meio familiar, em que não há qualquer compensação ou contribuição por parte das respectivas famílias. -----

---Assim sendo e considerando a época natalícia que se aproxima, em que essas carências, certamente, ainda são mais sentidas, foi deliberado, por unanimidade, contribuir com algum apoio financeiro às seguintes instituições: -----

- Associação Sementes de Vida - € 750,00 -----
- Bugarvília - € 750,00 -----
- Casa Pia de Beja - € 750,00 -----
- Centro de Paralisia Cerebral de Beja - € 750,00 -----

- Cercibeja - € 750,00 -----
- Fundação Manuel Geraldo de Sousa e Castro – € 750,00 -----

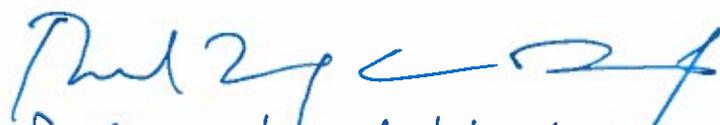
Aprovação em minuta-----

---A fim de produzirem efeitos imediatos as deliberações da presente reunião, foi deliberado por unanimidade aprovar a respetiva ata em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da lei atrás mencionada. -----

Encerramento-----

---E nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião pelas 16.30 horas e dela lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. ----

---E eu, Paula Cristina Monteiro Gonçalves, que a secretariei, a subscrevo. -----


Paula Cristina Monteiro Gonçalves

